

Publicado por:
~~Karla Fernanda Cunha Barros Silva~~
Código Identificador:7AF86296

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira Municipal vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 026 - Pregão Presencial nº012/2017, cujo Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, uso doméstico e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e seus diversos programas. Data: 16/11/2017 às 08:30h, no departamento de licitações, deste órgão.

Vitória de Santo Antão/PE, 13/11/2017.

KARLLA BARROS
 Pregoeira

Publicado por:
~~Karla Fernanda Cunha Barros Silva~~
Código Identificador:2A3FE501

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS/GABINETE
 DO SECRETÁRIO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 053/2017 - PMV - PROCESSO Nº: 048/2017 -
 PMV**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 - PMV - PROCESSO Nº: 048/2017 - PMV. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017. CPL. Objeto contratado: contratação de empresa para execução de recapeamento com CBUQ em diversas ruas da cidade da Vitória de Santo Antão visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Obras do município da Vitória de Santo Antão/PE. Objeto do Termo Aditivo: suprimir do valor originalmente contratado o valor de R\$ 55.703,81 (cinquenta e cinco mil setecentos e três reais e oitenta centavos), o correspondente a 5,001% (cinco vírgula zero zero zero um por cento) do valor inicialmente contratado. O qual passará a ter o valor global de R\$ 1.058.142,82 (um milhão cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Contratado: JEPAC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ sob o nº 03.608.944/0001-34.

Vitória de Santo Antão, 01 de novembro de 2017.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
 Secretário de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
~~Josenalva Santos Freire da Silva Lorena~~
Código Identificador:A0BAE204

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 DECRETO Nº 070/2017**

EMENTA: Institui a I Marcha da Consciência Negra do PAULISTA/PE de 2017 e dá outras providências.

~~O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e~~

~~CONSIDERANDO que a promoção da Igualdade Racial no Município passa pelo combate a um conjunto de fenômenos distintos, tais como Racismo Institucional, Preconceito e Discriminação Racial;~~

~~CONSIDERANDO que o enfrentamento destas questões deve mobilizar esforços tanto do Município como da Sociedade;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de definição de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Étnico Racial no âmbito do Município do Paulista/PE;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, que estas Políticas Públicas devem estar em perfeita consonância com o respeito e a observância aos direitos humanos, bem como que devem ser transversais as ações governamentais, com foco específico no combate ao Racismo e a Discriminação Racial;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a lei 10.639/03; Plano Nacional da Promoção da Igualdade Racial e o Estatuto da Igualdade Racial, capitaneado pelo Prefeito do Município da Cidade do Paulista/PE, cujo o objetivo é integrar as ações do dos Governos Municipal, Estadual e Federal, com a participação permanente da sociedade,~~

DECRETA:

~~Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Paulista/PE junto à Secretaria Municipal de Educação, a Ação Pública Afirmativa - I Marcha da Consciência Negra do Paulista /PE, como o dia institucionalizado de abertura do mês da consciência negra com o objetivo subsidiar e acompanhar a Implementação de Políticas Municipais de Promoção dos Direitos Humanos com o recorte Étnico Racial em Paulista/PE.~~

~~Art. 2º. A I Marcha da Consciência Negra terá uma integração entre as secretarias e órgãos municipais, visando à formulação, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas de Promoção da Juventude com o recorte da Igualdade Racial nos Direitos Humanos e de todos segmentos sociais em vulnerabilidades, com ênfase na população AFRO-DESCENDENTE do município por intermédio de programas, oficinas, campanhas, projetos, arranjos institucionais e atividades culturais ao longo, do ano culminando a apresentação dos resultados afirmativos nesta vivência da I Marcha da Consciência Negra do Paulista em Novembro de 2017, que vislumbrará a efetiva promoção, o desenvolvimento, a elevação da qualidade de vida e o resgate da cidadania destes grupos em reparações.~~

~~Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Paulista, 19 de outubro de 2017.~~

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
~~Francisco Afonso Padilha de Melo~~
Código Identificador:F01F780D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito

da Administração Pública para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, necessário ao desempenho das funções de: Assistente Social, Auxiliar de Orientador Social de Brinquedoteca, Educador Social e Orientador Social Infantil de Brinquedoteca (CRAS); Educador Social (CREAS); Assistente Social e Psicólogo (ACESSUAS); Entrevistador Social (Cadastro Único e Programa Bolsa Família); Orientador Social e Psicólogo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); Cuidador Infantil e Psicólogo (Casa de Acolhimento Institucional); para atender necessidades temporárias e de Programas Federais e Estaduais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município.

As funções, vagas, remuneração e a carga horária são as estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	VAGAS			REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
		TOTAL VAGAS	AC	DEF			
Assistente Social	CRAS	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Auxiliar de Orientador de Brinquedoteca	CRAS	03	02	01	R\$ 937,00	40	
Educador Social	CRAS	01	01	00	R\$ 937,00	40	
Orientador social Infantil de Brinquedoteca	CRAS / Sede e Distritos	03	02	01	R\$ 937,00	40	
Educador Social	CREAS	01	01	00	R\$ 937,00	40	
Assistente Social	ACESSUAS	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Psicólogo	ACESSUAS	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Entrevistador Social	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	02	01	01	R\$ 937,00	40	
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Distrito de Jericó	01	01	00	R\$ 937,00	40	
Psicólogo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos infanto-juvenil e idoso - SCFV	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	
Cuidador(a) Infantil	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	R\$ 937,00	Escala 12/36 hs.	
Psicólogo	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	R\$ 1.500,00	30	

O cuidador infantil da Casa de Acolhimento Institucional perceberá remuneração de R\$ 937,00 e cumprirá uma jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga (12x36 hs.); as demais funções perceberão remuneração mensal e cumprirão uma jornada semanal de trabalho conforme tabela supradita. (Item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017).

As inscrições estarão abertas no período de **14 novembro a 05 de dezembro de 2017, das 08:00 às 13:30 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Sala dos Conselhos, Localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.**

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365 e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Praça Júnior Veríssimo nº 04 - Centro - Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Triunfo/PE, 14 de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F7C67FD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2017

~~Aos 13 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2017 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS., resolve registrar o preço nos seguintes termos:~~

~~Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.~~

VENCEDOR: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 13.344.533/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR - ALQUILBENZENO,SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSIOATIVOS:ANIONICOS,NAO IONICOS,COADJUVANTE, PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTE,FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS. TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8,0%,PH=6,0-9,0,SOLUCAO 1% P/P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500ML.;	TROIA	UNID.	600	1,12	672,00
6	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA.	AUDAX	UNID.	240	4,97	1.192,80